PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

1291/04

Lei n. 1127/GP/2004.

Em, 05 de julho de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$10.000,00 (dez mil reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme se discrimina:

05.00	Secretaria Municipal de Obras			Fonte Rec
0501.0412210202.011	Manutenção das Atividades da SEMOSP			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00	01-Proprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	10.000,00	

Art. 2º- Para cobertura do que se trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

0301.000000000.000	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação geral			Fonte Rec
03.010412210032.003	Manutenção das Atividades da SEMPLAN			
9.9.99.99.99	Reserva de Contigência	R$	10.000,00	01-Proprio
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	10.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO., 05 de julho de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal